

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal

ATA

2ª Reunião do Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados do Distrito Federal - CGIDE/DF

O Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados do Distrito Federal - CGIDE/DF, realizou as 15h do dia 16/09/2020, a 2ª Reunião do CGIDE/DF, com a participação de representantes do IBGE, conforme deliberação definida na Reunião anterior do Comitê, para conhecer a estrutura, regimento, normas e funcionamento da INDE e de seus Grupos Técnicos, com o objetivo de obter subsídios para construção do Regimento do Comitê IDE/DF.

O IBGE, foi representado por Rogério Borba e Luis Bahiana, gestores operacionais e administrativos da INDE, sendo a reunião iniciada por uma apresentação de Rogério Borba, sobre a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, sua composição, estrutura e forma de funcionamento dos Grupos técnicos.

No decorrer da apresentação foram feitas perguntas aos palestrantes sobre as seguintes questões:

- 1. Existe um regimento de funcionamento do comitê da INDE e dos grupos técnicos a ele vinculado?
- 2. Quais os procedimentos para se integrar à INDE?
- 3. Quais os tipos de formalizações que existem para constituição e comprometimento dos Grupos Técnicos e cronogramas de trabalho estabelecidos?
- 4. Existem documentos publicados que subsidiam a normatização?
- 5. As ATAS das reuniões realizadas pelo Comitê da INDE estão disponíveis para consulta?
- 6. Como resolver as questões de redundâncias na disponibilização dos dados em várias plataformas pelos órgãos?

Em relação a primeira pergunta, Rogério Borba informou que o Comitê técnico – CONCAR, era composto por um Colegiado que se reunia duas vezes ao ano, para homologarem os trabalhos realizados pelos grupos técnicos e que não existia um regimento especifico criado pelo comitê.

Acerca da segunda pergunta, Rogerio Borba informou sobre as modalidades de Adesão a INDE (NO central ou NO próprio), e sobre a forma de realizar a Adesão, por meio de solicitação encaminhada pelo e-mail dbdg@inde.gov.br

Quanto a terceira pergunta, Rogerio Borba relatou que não existe um documento de formalização oficial dos participantes no comitê e nos grupos técnicos, formados por voluntários dos órgãos que integram a INDE, o que mostra algumas dificuldades devido a descontinuidade das pessoas que tratam da INDE.

Enquanto comitê ativo, segundo Rogerio, a CONCAR tinha autonomia e definia o líder no CINDE, e o CINDE indicava seus líderes para cada grupo técnico da INDE, que sempre atuaram sem formalização e de maneira voluntaria. .

Em relação a quarta pergunta, sobre a existência de documentos normativos da INDE, Rogerio Borba cita que o ultimo feito foi o perfil de metadados, e relata a dificuldade na manutenção desse perfil, devido à falta de normas.

Litz sugeri, nesse momento, a necessidade de criação no comitê IDE-DF, de algum documento de obrigatoriedade onde os representantes dos órgãos se comprometam na atualização dos dados.

Luis Bahiana reporta que mesmo com a desativação do comitê da INDE, as atividades continuam sendo desenvolvidas e os trabalhos tendo continuidade.

Como exemplo, Rogerio mostra as atualizações em andamento do catalogo de metadados, uma versão nova e customizada e informa que ao finalizar serão realizadas capacitações on line sobre os novos serviços disponibilizados.

Litz e Luciano fazem algumas considerações sobre o comitê IDE-DF, e sobre a necessidade de atualização e padronização do catalogo de metadados disponibilizado hoje no Geoportal.

Acerca da quinta pergunta, sobre as ATAS da CONCAR, Rogerio Borba mostra o site da CONCAR, que mesmo estando sem atualização, dispõe de muita documentação referente ao comitê. www.concar.gov.br

A última pergunta acerca de redundância na disponibilização de dados em várias plataformas, Rogerio Borba reporta que isso irá acontecer mas que pode ser minimizado se for elaborado um protocolo que defina quem fara o que nos serviços e como exemplo mostrou os apontamentos realizados na INDE.

A reunião foi finalizada as 16:15h, por Luciano dos Santos, que agradeceu em nome do Comitê, as informações prestadas pelos gestores da INDE, onde os mencionados gestores agradeceram o convite e se colocaram à disposição na parceria, e parabenizaram ao Comitê IDE-DF, pela iniciativa de realizar a disponibilização clara e pública dos dados.

Registra-se ainda, que a reunião não contou com a participação de nenhum representante da Secretaria de Economia - SEEC.

Participaram da Reunião:

SEDUH

LITZ MARY LIMA BAINY LUCIANO DO SANTOS TÂNIA Mª V. DA SILVA

SEMA

MARIA SILVIA ROSSI ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA JÉSSICA DE MELO RODRIGUES

CAESB

CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES ROBERTO SOUZA BORGES

ADASA

GERALDO ALVES BARCELLOS

IBRAM

TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA

TERRACAP

VITOR HUGO SANTOS DA SILVA ANA LUIZA NOCE CERDEIRA

IBGE

ROGÉRIO BORBA LUIZ BAHIANA



Documento assinado eletronicamente por **LITZ MARY LIMA BAINY - Matr.0273681-0**, **Presidente do Comitê**, em 06/10/2020, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES** - **Matr.0051721-6**, **Membro do Comitê**, em 07/10/2020, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO SANTOS DA SILVA - Matr.0002378-7**, **Membro do Comitê**, em 08/10/2020, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SOUZA BORGES - Matr.0053350-5**, **Membro do Comitê-Suplente**, em 14/10/2020, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS** - **Matr.0221540-3**, **Membro do Comitê-Suplente**, em 23/10/2020, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA - Matr. 1689533-9**, **Membro do Comitê-Suplente**, em 03/05/2021, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **48477618** código CRC= **03C814BB**. "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00006626/2020-17

Doc. SEI/GDF 48477618